

## ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PATRIO

Indicação Nº 10/2019

Em: 23 ,05 ,2019

MES

Ao Sr.

KELMANN VIEIRA MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIC

**Assunto:** solicitação de engajamento do MP na fiscalização da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capitulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Ministério público**, o engajamento na fiscalização de bares, eventos, shows e boates que vendam bebida alcoólica para menores de 18 anos na cidade de Maceió.

**Justificativa:** apesar da proibição da venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, ainda existem estabelecimentos que continuam vendendo e causando impacto negativo na vida de crianças e adolescentes na sociedade maceioense.

Maceió – AL, 08 de maio de 2019

JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA

Vereador - PATRIOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACE

PROTOCOLO Nº

MÊS

195 ANO 1

ASSINATURA

Warner -

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com







Oficio GP nº 475/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE SIDERLANE MENDONÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Hi DTI - Eliretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.054435/2019 Local origem:0100 - GP

Tipo: Físico

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

30/05/2019 09:21:56

Natureza:

4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 475/2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº

10/2019 VEREADOR SIRDELANE MENDONÇA

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº10/2019 de autoria do VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA, protocolado nesta casa sob nº 1467/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 24 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente